

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº _____, **DE 2023**
(Da Sra. Deputada **CHRIS TONIETTO**)

Solicita informações à Senhora Ministra da Cultura, Margareth Menezes da Purificação Costa, acerca da Portaria MinC nº 7, de 07 de março de 2023, que instituiu “Comitê de Gênero, Raça e Diversidade”, no âmbito do Ministério da Cultura e entidades supervisionadas.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no §2º do art. 50 da Constituição Federal e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que sejam solicitadas informações à Sra. Ministra da Cultura, Margareth Menezes da Purificação Costa, acerca da Portaria que instituiu “Comitê de Gênero, Raça e Diversidade”, no âmbito do Ministério da Cultura e entidades supervisionadas.

Considerando a profunda carga ideológica, sem qualquer fundamento científico-natural, da Portaria MinC nº 7, de 07 de março de 2023, e a importância da cultura para a formação das gerações vindouras, cabe questionar o que segue:

- 1) O Ministério da Cultura seria capaz de listar quais os critérios científicos (empíricos/experimentais) que fundamentam o conceito de “gênero”, que pretende difundir a partir das disposições constantes na Portaria MinC nº 7, de 07/03/2023?
- 2) Como o Ministério da Cultura considera que contribuirá para a cultura brasileira por meio da disseminação de tais ideias?
- 3) Quais são os objetivos práticos do “Comitê de Gênero, Raça e Diversidade”?
- 4) De que forma o Comitê pretende impactar externamente na criação de políticas públicas?
- 5) O Comitê envolverá o Parlamento nas discussões e criações de políticas públicas?





JUSTIFICAÇÃO

O presente requerimento de informação visa esclarecer pontos importantes sobre a criação do “Comitê de Gênero, Raça e Diversidade”, no âmbito do Ministério da Cultura e entidades supervisionadas, instituído pela Portaria MinC nº 7, de 07/03/2023.

Ao criar um “Comitê de Gênero, Raça e Diversidade”, o Ministério da Cultura chancela a difusão no seio da sociedade brasileira da pseudociência ideológica denominada “teoria de gênero” que sequer tem um conceito definido e/ou definível no âmbito jurídico, tampouco no meio científico.

Desta forma, o pedido de informações sobre a Portaria MinC nº 7, de 07/03/2023 é justificado para que possamos entender melhor qual será a abrangência social do trabalho desempenhado por tal Comitê, e os possíveis impactos na formação das gerações vindouras.

Sendo assim, submetemos este requerimento a fim de que sejam sanadas as dúvidas a respeito do Comitê que fora instituído pela Portaria nº 7, de 07/03/2023, do Ministério da Cultura.

Sala das Sessões, 13 de março de 2023.

Deputada **CHRIS TONIETTO**
PL/RJ

